



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23075.116806/2009-97,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2009, **Progressão Funcional** à Professora **ANA HELENA CORREA DE FREITAS GIL** – matrícula SIAPE nº 1049018, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe DIV nível único, por ter obtido 165 (cento e sessenta e cinco) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 16 de junho de 2011.

  
Neide Alves